



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao segundo dia do mês de junho de 2022, às 16 horas e 16 minutos, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, vereador Ricardo Dias de Pontes, na Sala das Comissões do prédio da Câmara Municipal de Apiaí, sito Rua XV de novembro nº 247, nesta cidade de Apiaí, Estado de São Paulo, presentes os vereadores Ricardo Dias Pontes, Alysson Franco de Lima Garcia, e o Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, para deliberarem sobre os seguintes projetos:

- 1) **Projeto de Lei nº 292 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que eleva o rodeio, bem como as provas congêneres e suas manifestações artístico-cultural, à condição de patrimônio cultural imaterial de Apiaí. Nomeado relator o vereador Alysson. Foi deliberado no sentido de que se oficiasse a Prefeitura solicitando informações sobre o TAC e fosse agendado reunião com o Gaema.
- 2) **Projeto de Lei nº 293 de 03 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores João Paulo Cordeiro de Lima e Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre as normas para a realização de rodeios no âmbito do município de Apiaí e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Alysson. Foi deliberado no sentido de que se oficiasse a Prefeitura solicitando informações sobre o TAC e fosse agendado reunião com o Gaema.
- 3) **Projeto de Lei nº 298 de 10 de maio de 2022**, de autoria do vereador Gilberto Carriel de Lima, que dá a denominação de Rua API 16 até o fim da rua situado no Bairro Garcias nesta cidade e dá outras providências. Foi nomeado relator Alysson, que determinou fosse oficiado à Prefeitura solicitando informações se o local já possui denominação.
- 4) **Projeto de Lei nº 289 de 18 de abril de 2022**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar à Câmara Municipal de Apiaí todo aluguel de imóvel que for firmado pela Prefeitura Municipal de Apiaí. Foi nomeado relator o vereador Alysson, que votou favoravelmente, o que foi acompanhado pelos demais.
- 5) **Projeto de Lei nº 290 de 19 de abril de 2022**, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que denomina "UBS VEREADORA MARIA DE LOURDES BATISTA PEREIRA", a Unidade Básica de Saúde-UBS, localizada na Rua da Fonte, Bairro Alto da Tenda, neste Município e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Paulo que requereu se oficiasse à Prefeitura para solicitar maiores informações se já existe denominação e o correto nome da rua onde se localiza.
- 6) **Projeto de Lei nº 285 de 31 de março de 2022**, de autoria do vereador Ari Osmar Martins Kinor, que dispõe que toda rede elétrica instalada nas ruas e servidões, cujos fios de alta tensão não possuem proteção em áreas próximas às residências e loteamento e tem a distância inferior a 5 (cinco) metros da residência, deverá ser do tipo compacta com os fios encapados, e dá outras providências. O relator, vereador Paulo, se manifestou favoravelmente à Proposta de Emenda apresentada, o que foi acompanhado pelos demais.
- 7) **Projeto de Lei nº 256 de 23 de novembro de 2021**, de autoria do vereador Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, que dá denominação de estrada municipal Indalécio Dias dos Santos, que se inicia no final da Rodovia Municipal Darci Prestes dos Santos e entrada do Distrito de Palmitalzinho, com percurso de 2,4 quilômetros na AP 60 e segue em uma distância de 6 quilômetros pela AP58 até chegar na divisa do Município de Bom Sucesso de Itararé, totalizando a distância de 8,4 quilômetros. O relator do Projeto solicitou novamente a expedição de ofício ao Setor de Obras para esclarecimentos.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

- 8) **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 297 de 10 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Joseni Ribeiro Barbosa e Sandro Márcio Cosmo, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõe a publicidade e propaganda no Município de Apiaí-SP. Foi nomeado relator o vereador Alysson que solicitou que se fizesse reunião com o Presidente da Associação Comercial e demais interessados.
- 9) **Projeto de Lei nº 300 de 23 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor e Joseni Ribeiro Barbosa, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Assistência Judiciária Gratuita para pessoas hipossuficientes no Município de Apiaí-SP e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Alysson. Foi deliberado no sentido de oficiar à Ordem dos Advogados do Brasil solicitando informações sobre a possibilidade de implantação do projeto.
- 10) **Projeto de Lei nº 299 de 2022**, de autoria do Prefeito Municipal de Apiaí, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Apiaí e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Alysson que deu parecer favorável, com a ressalvada de que redação do projeto, pois, em seu texto, consta inúmeros erros de digitação e diagramação. Os demais vereadores acompanharam o relator.
- 11) **Projeto de Lei nº 294 de 04 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes, que dispõe sobre a distribuição de absorventes nas unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde situados no Município de Apiaí, e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Paulo. Foi deliberado no sentido de oficiar a Secretaria de Saúde solicitando informações se há recursos federal ou Estadual para custeio.
- 12) **Projeto de Lei nº 295 de 04 de maio de 2022**, de autoria dos vereadores Ari Osmar Martins Kinor, Alysson Franco de Lima Garcia, Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Sandro Márcio Cosmo e Ricardo Dias de Pontes, que classifica os absorventes higiênicos como item essencial, na forma que especifica, e dá outras providências. Foi nomeado relator o vereador Paulo. Foi deliberado no sentido de oficiar a Secretaria de Saúde solicitando informações se há recursos federal ou Estadual para custeio.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 17h15 horas. Eu, Renata Maria Antunes Cardos, servidora da Câmara Municipal de Apiaí, lavrei a presente ata a pedido do Presidente da Comissão, que vai assinada por todos os vereadores presentes.



RICARDO DIAS DE PONTES
(PRESIDENTE)



PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(MEMBRO)



ALYSSON FRANCO DE LIMA GARCIA
(MEMBRO)